



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIRGRAD Nº – 017/18, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Edital nº 29, de 23 de abril de 2018, aberto para Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes da Graduação para o 2º semestre de 2018 - modalidade Reopção de Curso e Reingresso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão do CEFET-MG responsável pela análise de recursos apresentados por candidatos contra o resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes no curso de Engenharia Elétrica, unidade Belo Horizonte, modalidade Reopção de Curso.

**Art. 2º** -- A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Cláudio de Andrade Lima (Presidente);
- Cássia Regina Santos Nunes Almeida;
- Isabella Cardoso Amaral.

**Art. 3º** -- Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho**  
Diretor de Graduação do CEFET-MG